



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

PROJETO DE LEI Nº: _____/2024/GABV/MC.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA MILTON XAVIER DOS SANTOS)

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado "Rua Milton Xavier dos Santos" a rua do bairro de Iriri conhecida hoje como "Rua da Serraria", rua sem saída que começa na esquina da rua Felicino Freire dos Santos, conforme mapeamento anexo.

Art.2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 28 de junho de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003300300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP 952-2006/2006 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem e reconhecimento ao valoroso cidadão Anchietaense, Sr. Milton Xavier dos Santos, conhecido e respeitado morador da comunidade de Iriri, falecido há 10 anos.

O Sr. Milton Xavier dos Santos, há 20 anos atrás, quando ali viviam pouquíssimas pessoas, vendo a necessidade de dar passagem as demais famílias que ali residiam, fez questão de doar parte do seu terreno para propiciar mais segurança e comodidade para que esses indivíduos pudessem chegar sãos e salvos em seus lares e finalmente terem de fato uma rua, pois antes os moradores atravessavam num caminho pelo mato e sem segurança.

A rua a receber a homenagem tem como coordenadas: início nas coordenadas geográficas 20,82484° S, 40,69513° O e fim nas coordenadas 20°49'36.3"S 40°41'44.8"W, totalizando 993,12 m², conforme demonstrado no Anexo I – Mapeamento da Rua.

A benevolência e bondade do Sr. Milton se perpetuou, e até hoje sua gentileza é lembrada não só nas redondezas de onde morava, mas por todo o bairro.

Devido à sua notável representatividade diante da comunidade do Bairro Iriri, é imprescindível homenageá-lo para que seu nome jamais seja esquecido e suas boas ações sempre recordadas.

Contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria, reconhecendo assim a importância do Sr. Milton Xavier dos Santos na história e na memória do Bairro Iriri.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 28 de junho de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme